



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2026  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA O TURNO ÚNICO PARA A  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E  
OBRA, E SECRETARIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL  
DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no  
artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

**Art. 1º** Fica revogado o turno único de trabalho para a Secretaria de Desenvolvimento e Obras, e Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente autorizado pelo Decreto nº 234/2025, a partir do dia 13 de janeiro de 2026, retornando ao horário normal de trabalho compreendido das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs.

**Art. 2º** As demais Secretarias abrangidas pelo Decreto nº234/2025  
não sofrem alteração e permanecem em horário de Turno único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 12 de janeiro de 2026.



GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal



CIRINEU RIBEIRO

Secretário de Administração e  
Planejamento

Registre-se e publique-se.